



ALTERAÇÃO COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 198/2024

Página 1 de 1

Alterar dispositivo do Decreto nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso VI do § 1º do art. 1º do Decreto nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, de nomeação de membros titulares e suplentes representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Juventude – COMJUV para o triênio 2024/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
§ 1º.
VI -
a)
b) Pedro Filipe Souza Santos Maciel (NR)

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 067/2024 não atingidos pelas alterações consignadas no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município